

**EDITAL SESC EM MINAS 03/2023**

**BOLSAS INTEGRAIS**

**CURSO DE FORMAÇÃO SESC ARTE E CIDADANIA EM MINAS GERAIS**

Leia o Edital e faça sua inscrição para os cursos de cultura na modalidade de interesse clicando no link abaixo:

- Teatro: <https://forms.office.com/r/qdNNEP9J4m>
- Audiovisual: <https://forms.office.com/r/4J7wed6VEE>

**EDITAL SESC EM MINAS 03/2023**  
**BOLSAS INTEGRAIS DE ESTUDO**  
**CURSO DE FORMAÇÃO SESC ARTE E CIDADANIA EM MINAS GERAIS**

O Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para ingresso nas bolsas destinadas aos cursos **Núcleo de Formação em Audiovisual** e **Núcleo de Formação em Teatro**, no exercício de 2023, conforme anexos e normas contidas neste Edital, bem como o Regulamento do Sesc, aprovados pelo Decreto 1389/2018 que aprova as Normas Gerais do Programa e Comprometimento e Gratuidade (PCG).

### **1. DO EDITAL**

Cumprindo com a missão de ser agente de transformação social e promover o bem-estar do trabalhador do comércio de bens serviços e turismo e de seus dependentes, o Sesc em Minas realiza o Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), que oferece bolsas integrais e destina-se, preferencialmente, aos clientes Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - TCBST e seus dependentes com renda familiar bruta mensal de até três salários-mínimos.

### **2. DOS CURSOS**

A descrição dos cursos, modalidades, disponibilidade de bolsas, pré-requisitos e demais particularidades estão disponíveis nos anexos deste Edital, sendo:

- **Anexo 1 – Núcleo de Formação em Audiovisual**
- **Anexo 2 – Núcleo de Formação em Teatro**

Mais informações sobre os cursos também poderão ocorrer diretamente nas unidades Sesc Palladium (Núcleo de Formação em Audiovisual) e Sesc Cenário (Núcleo de Formação em Teatro).

A relação de cursos, bem como as bolsas, pode ser alterada e/ou cancelada, a qualquer momento, a critério exclusivo do Sesc em Minas.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 3.1.** O Processo Seletivo, destinado a concessão de bolsas para o Curso de Formação Sesc Arte e Cidadania é regido por esse Edital e seus anexos.
- 3.2.** Para concorrer à bolsa, o candidato(a) declara conhecer o presente Edital, seus anexos e estar ciente de todos os requisitos exigidos para inscrever-se no curso que se pretende ingressar.

- 3.3. A candidatura no processo seletivo para as bolsas integrais, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato(a) e sob sua responsabilidade. Caso o candidato(a) seja menor de 18 (dezoito) anos, as informações devem ser prestadas por seu representante legal.
- 3.4. Preferencialmente, podem concorrer às bolsas os(as) candidatos(as) Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, seus Dependentes. Caso as vagas não sejam preenchidas, os candidatos(as) Público em Geral poderão concorrer às bolsas. Em ambas as categorias, está condicionado o atendimento aos requisitos do(s) curso(s) de seu interesse, estipulados nos anexos do Núcleo de Formação em Audiovisual e Núcleo de Formação em Teatro.
- 3.5. É de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as)/candidatos(as) acompanhar os prazos estabelecidos no cronograma constante no item 10 deste Edital.
- 3.6. As informações e documentações exigidas, tanto neste processo seletivo quanto no ato de matrícula - realizada presencialmente no prazo e local onde será ministrado o curso de interesse, são de total responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante legal (pai, mãe, tutor, guardião judicial). Qualquer irregularidade nas informações ou documentações encaminhadas implicará no cancelamento automático e imediato da classificação neste Edital.
- 3.7. As bolsas divulgadas nesse Edital serão preenchidas por ordem de classificação, conforme item 5 deste Edital.
- 3.8. No momento de sua candidatura o(a) candidato(a) deve informar o curso ou atividade na qual se pretende ingressar. A listagem completa de bolsas disponíveis por curso pode ser encontrada no Anexo 1 deste Edital.
- 3.9. Cada bolsa integral oferecida garante o acesso a 01 (uma) vaga no curso/atividade de interesse do candidato se este atender a todos os pré-requisitos estabelecidos nesse Edital.
- 3.10. Caso tenha interesse, o(a) candidato(a) poderá realizar inscrição para mais de um curso que tenha bolsas disponíveis, desde que não haja conflito de horários.

#### **4. DA CANDIDATURA AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS**

- 4.1. Para a candidatura ao processo seletivo para as bolsas integrais o(a) interessado(a) deve preencher o formulário disponível no site do Sesc em Minas, conforme cronograma apresentado no item 10 deste Edital.
- 4.2. A inscrição do(a) candidato(a) implica no preenchimento do formulário disponível no site do Sesc em Minas.
- 4.3. Para a realização da etapa de Entrevistas e/ou Teste de Habilidades Específicas, o(a) candidato(a) será contactado(a) por telefone ou e-mail informados no formulário de inscrição.



para agendamento do horário para realizá-lo na unidade promotora do curso. Para mais informações verificar os anexos deste Edital.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

As bolsas integrais dos cursos são destinadas, preferencialmente, aos Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus Dependentes. Após distribuição para esse público, caso ainda tenha disponibilidade, as bolsas serão destinadas para o Público em Geral. Para tanto, o processo de classificação dos candidatos ocorrerá separadamente, seguindo a seguinte ordem de classificação:

- 1ª Classificação – Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo ou seus dependentes;
- 2ª Classificação – Público em geral.

O processo de seleção e classificação será definido de acordo com este Edital e seus anexos, sendo:

- **Anexo 1 – Núcleo de Formação em Audiovisual**
- **Anexo 2 – Núcleo de Formação em Teatro**

### 5.1 Das Bolsas Integrais

A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para as bolsas é realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Verificação da condição de trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo ou dependentes, que se dá por meio do Cartão do cliente Sesc válido desde a inscrição até o ato da matrícula;
- b) Verificação da renda familiar bruta mensal de até 03 (três) salários-mínimos, vigente no ato da candidatura, que se dá por meio do formulário de inscrição;
- c) Aplicação do Índice Classificatório, item 5.1.1;
- d) Entrevista, visitas ou outros mecanismos que porventura sejam necessários.

**5.1.1** O índice classificatório é obtido mediante a aplicação da fórmula  $IC = (RF \times PP) / GF$ , na qual:

**IC** = Índice Classificatório;

**RF** = Renda Familiar (entende-se por Renda Familiar o somatório da renda individual dos moradores de um mesmo domicílio);

**PP** = Beneficiário de outro programa com bolsas gratuitas - PCG (Sim=1,0; Não=0,8);

**GF** = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato).



- 5.1.1.1.** Na hipótese de guarda compartilhada, na aplicação da fórmula prevista no item 5.1.1, deverá ser considerado como Renda Familiar (RF) apenas e individualmente a menor renda entre os Grupos familiares (GF) do candidato.
- 5.1.2** A classificação dos(as) candidatos(as) às bolsas será em ordem crescente, de acordo com o valor obtido no Índice Classificatório – IC. Quanto menor o IC, melhor a classificação do candidato e se dará preferencialmente aos Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus dependentes. Candidatos não classificados no Teste de Habilidades Específicas serão automaticamente eliminados do processo.
- 5.1.3** Em caso de empate, a classificação obedece aos critérios abaixo, na seguinte ordem:
1. Menor renda familiar *per capita*;
  2. Não possuir mais de um beneficiário à gratuidade no núcleo familiar;
  3. Candidato(a) mais velho(a).
- 5.1.4** Na hipótese de o(a) candidato(a) encontrar-se, comprovadamente por documentos idôneos, acolhido em abrigo ou instituição afim, não se aplicará a fórmula prevista no item 5.1.1 acima, considerando-se o referido candidato classificado em primeiro lugar na classificação (Público Geral). Neste caso a autodeclaração será substituída pelos documentos que comprovem a condição de acolhido.
- 5.1.5** É de responsabilidade do(a) candidato(a)/responsável legal buscar informações sobre sua classificação, bem como procurar a instituição no prazo estabelecido para realizar a matrícula, nos termos do presente Edital.
- 5.1.6** Caso no ato da matrícula o(a) candidato(a) não comprove a sua condição de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e/ou dependente, ele(a) poderá ser reclassificado para a última colocação da lista de público geral, se comprovado os demais requisitos de ingresso conforme Edital e anexos.
- 5.1.7** Finda a seleção de interessados(as), se ainda existirem bolsas, estas poderão ser preenchidas por clientes que manifestem interesse e que atendam todos os requisitos descritos exigidos nos Anexos I e II deste Edital.

## **6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, RECURSO E MATRÍCULA**

### **6.1 Do Resultado**

- 6.1.1** A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo é divulgada por ordem de classificação, conforme critérios estabelecidos no item 5, no site do Sesc em Minas e nas unidades promotoras do curso.

### **6.2 Do Recurso**

- 6.2.1** Qualquer interessado pode apresentar recurso fundamentado contra o resultado divulgado, conforme prazo estipulado no cronograma constante no item 10 do presente Edital.



**6.2.2** Os recursos devem ser encaminhados por escrito e protocolados na unidade para a qual o candidato se inscreveu.

**6.2.3** Findado o prazo de recurso, um novo resultado será publicado.

**6.2.4** Não serão aceitos recursos impetrados fora do prazo previsto.

### **6.3 Da Matrícula**

**6.3.1** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o benefício da bolsa integral devem, obrigatoriamente, matricular-se no curso apontado como de seu interesse no momento de sua candidatura nesse Edital. A matrícula no curso será realizada na unidade na qual o candidato se inscreveu, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) CPF do candidato(a) e do representante legal caso o candidato seja menor de 18 anos;
- b) RG o do(a) candidato(a) e do representante legal caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos;
- c) Comprovante de residência do(a) candidato(a)/responsável (conta de água/ luz, telefone, etc.);
- d) 1 (uma) foto 3x4 atualizada do(a) candidato(a);
- e) Preenchimento e assinatura da Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, para candidatos com perfil PCG (Anexo 3 - Autodeclaração de Renda Bruta Familiar)
- f) Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso, para candidatos perfil PCG (Anexo 4 – Termo de Compromisso);
- g) Termo de Autorização de Acompanhamento do aluno pela equipe do Núcleo de Apoio Psicossocial (NAPS) do Sesc assinado pelo responsável legal (Anexo 5);

**6.3.2** Cabe ao candidato(a) a verificação das condições de agendamento e realização do teste de nivelamento referente ao curso/atividade que pretende ingressar.

**6.3.3** O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da bolsa, com a consequente chamada imediata do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) à bolsa.

**6.3.4** O Sesc em Minas não efetuará matrícula do(a) candidato(a) classificado nesse processo seletivo que não atender aos pré-requisitos de acesso estabelecidos pelo seu curso de interesse.

**6.3.5** Para mais informações sobre o resultado do Índice de Classificação e sobre os motivos de desclassificação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a unidade onde o curso será ofertado.

**6.3.6** Se após a matrícula, o(a) aluno(a) perder a condição de Trabalhador do Comércio de Bens e Serviços e ocorrer o vencimento do cartão do cliente, este não perde o direito de manter a sua inscrição no curso vigente naquele ano. Para a segunda situação, o(a) aluno(a) deverá procurar a unidade e providenciar a renovação do cartão do cliente.

## **7 DO DIREITO DE USO DE IMAGEM**

- 7.1** Os(As) candidatos(as) ou seus responsáveis legais concordam, desde a inscrição, em ceder ao Sesc o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens ou qualquer outro meio realizadas durante as etapas de inscrição, seleção, participação rotineira nos cursos tratados neste Edital e, ainda, nas apresentações e ensaios (individuais ou em grupo) seja para fins institucionais, promocionais e didáticos da Instituição.

## **8 DA MANUTENÇÃO NO PROGRAMA E BENEFÍCIOS**

- 8.1** A manutenção da bolsa integral é condicionada à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso matriculado;
- 8.2** As faltas no curso matriculado, para fins de abono e manutenção da bolsa integral, deverão ser devidamente justificadas e submetidas à análise da instituição, a quem exclusivamente caberá a deliberação.
- 8.3** Não existe a renovação de bolsa de um ano para o seguinte, necessitando assim, que todos os alunos participem de um novo processo de seleção.
- 8.4** A qualquer momento o Sesc em Minas se reserva o direito de verificar as informações declaradas, por meio de visitas domiciliares ou solicitação de documentos que validem a condição renda familiar de até três salários-mínimos.
- 8.5** Para os(as) alunos(as) já matriculados(as) no curso é garantido o direito de rematrícula para permanência nos cursos aqui tratados, quando aplicável à dinâmica do curso.
- 8.6** Para a locomoção de casa para as aulas, os(as) candidatos(as) selecionados que residem em Belo Horizonte, receberão vale transporte social (BH Bus) e os (as) candidatos(as) selecionados(as) que residem na região metropolitana receberão o cartão de bilhetagem eletrônica (Consórcio Ótimo).
- 8.7** Os(as) alunos(as) matriculados(as) nos cursos receberão um kit lanche no dia de aula frequentado.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


- 9.1** O cadastramento no processo seletivo de bolsas tratado neste Edital não garante ao(à) candidato(a) o direito à bolsa. Para tal, o(a) candidato deverá ter sido classificado(a) dentro do número de bolsas e ainda apresentar a documentação exigida, comprovando as informações prestadas e o atendimento aos requisitos de acesso ao curso.
- 9.2** A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo definidas neste Edital. Os(As) candidatos(as) classificados(as) como excedentes comporão um cadastro de reserva, válido para o exercício do ano vigente deste Edital e serão convocados(as) a assumir bolsas que, porventura, surgirem durante este período.



- 9.3** Se durante o período de vigência deste Edital, todos(as) os(as) candidatos(as) excedentes forem convocados(as) e ainda existirem bolsas, elas poderão ser ocupadas por ordem de chegada por clientes que não participaram deste Edital, desde que se enquadrem nos critérios de cada anexo.
- 9.4** O Sesc em Minas reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para a realização dos cursos.
- 9.5** As aulas do Núcleo de Formação em Teatro e do Núcleo de Formação em Audiovisual acontecem de forma presencial.
- 9.6** Os casos omissos neste Edital serão interpretados e resolvidos pela instituição.

## 10 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição no Processo Seletivo	20/06/2023 a 14/07/2023	Site do Sesc em Minas
Entrevista / Teste de Habilidades Específicas (Núcleo de Formação em Teatro)	18/07/2023	Sesc Cenário
Entrevista / Teste de Habilidades Específicas (Núcleo de Formação em Audiovisual)	19/07/2023	Sesc Palladium
Seleção e Classificação	20/07/2023	Sesc Palladium ou Sesc Cenário
Resultado	24/07/2023 a partir das 16h	
Recurso	25 e 26/07/2023	
Resultado Definitivo	27/07/2023	
Reunião com os pais	31/07/2023	
Matrícula	01/08/2023 a 10/08/2023	
Início do Curso	A partir de 16/08/2023	

  
**Manuella Abdanur de Paula M. Paiva**  
Gerente de Cultura  
Gerência de Cultura  
Sesc em Minas  
**Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais**



## ANEXO I – NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL

### 1. DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL

O Núcleo de Formação em Audiovisual abre inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2023, para a cidade de Belo Horizonte.

**1.1** O Núcleo de Formação em Audiovisual é um curso do Sesc Palladium com duração de dois anos que promove a formação básica em produção audiovisual, a partir da experiência teórica e prática, com conteúdos relacionados às etapas de criação e roteiro, produção de imagem e som, e montagem audiovisual. Também promove habilidades como autoconhecimento, identidade e interdisciplinaridade, instigando a experiência criativa do aluno. O Sesc Palladium está localizado na Rua Rio de Janeiro, 1046 – Centro, Belo Horizonte – Minas Gerais.

### 2. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**2.1** O processo seletivo contemplará o preenchimento de vagas com entrada em agosto de 2023, conforme tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO
Núcleo de Formação em Audiovisual	25	Tarde

Observação: Será feito um cadastro de reserva, no caso de disponibilidade de novas vagas ao longo do semestre.

**2.2** Para o **Núcleo de Formação em Audiovisual** poderão se inscrever alunos com idade entre 14 e 20 anos, completos data do início do curso, regidos pelas seguintes classificações:

- 1ª Classificação: Trabalhador do Comércio de Bens Serviços e Turismo - TCBST e/ou dependentes com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG);
- 2ª Classificação: Público em geral com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG).
- 3ª Classificação: Trabalhador do Comércio de Bens Serviços e Turismo -TCBST e/ou dependentes;
- 4ª Classificação: Público em Geral.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO, TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS E REUNIÃO DE PAIS**

**3.1** Para todos os candidatos, será realizada uma entrevista pela equipe técnica do Núcleo de Formação em Audiovisual.

**3.2** A entrevista ocorrerá em datas e horários a serem informadas, conforme item 4.3 do edital;

**3.3** A entrevista abordará os interesses e motivações do(a) candidato(a) sobre a formação em audiovisual, não sendo exigida experiência prévia em audiovisual.

**3.3.1** Candidatos(as) ausentes serão desclassificados(as), independente do motivo da falta.

**3.4** Na reunião com os pais e/ ou responsáveis legais dos(as) candidatos(as) classificados(as), serão apresentados os objetivos e funcionamento do curso, bem como a metodologia de trabalho.

**3.5** A entrevista e a reunião de pais serão realizadas no Sesc Palladium, situado na Rua Rio de Janeiro, 1046 – Centro, Belo Horizonte – Minas Gerais.

### **4. INÍCIO DAS AULAS**

**4.1** As aulas terão início na semana do dia 16/08/2023, conforme quadro de horário das turmas informados no ato da matrícula (quartas e sextas-feiras).

### **5. DA EXECUÇÃO DO PROJETO**

- 5.1** As aulas do Núcleo de Formação em Audiovisual serão ministradas presencialmente no Sesc Palladium.
- 5.2** As aulas do curso acontecem duas vezes por semana (quartas e sextas-feiras), no turno da tarde (das 14h30 às 17h30).
- 5.3** A formação regular do curso é composta por disciplinas que tratam do processo de desenvolvimento de produtos audiovisuais, como filmes, documentários, animações, clipes, conteúdos para as redes sociais, podcasts e videocasts, dentre outros. Durante o curso, o aluno terá contato com as etapas de criação (da ideia ao roteiro), de produção (gravação de imagens e de sons) e de pós-produção (montagem, edição e finalização). As disciplinas abordarão conteúdos técnicos e teóricos da produção audiovisual sempre a partir de atividades práticas, e em diálogo com diversas referências que compõem a história do audiovisual no Brasil e no mundo.
- 5.4** Além da carga horária semanal obrigatória, o(a) aluno(a) deverá frequentar oficinas e mostras, quando convidado(a). Estas oficinas e mostras poderão ocorrer, eventualmente, aos sábados, domingos e feriados e fazem parte do processo de aprendizagem dos alunos.

## ANEXO II – NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM TEATRO

### 1. DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM TEATRO

O Núcleo de Formação em Teatro abre inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2023, para a cidade de Belo Horizonte.

**1.1** O Núcleo de Formação em Teatro é um curso do Sesc Cenário com duração de dois anos que promove a formação básica em teatro, a partir da experiência teórica e prática, de disciplinas relacionadas ao corpo, voz e interpretação teatral. Também promove habilidades como autoconhecimento, identidade e interdisciplinaridade, instigando a experiência criativa do aluno. O Sesc Cenário está situado na Rua Viana do Castelo, 679 – bairro São Francisco, Belo Horizonte – Minas Gerais.

### 2. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**2.1** O processo seletivo contemplará o preenchimento de vagas com entrada em agosto de 2023, conforme tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNOS
Núcleo de Formação em Teatro	20	Tarde

Observação: Será feito um cadastro de reserva, no caso de disponibilidade de novas vagas ao longo do semestre.

**2.2** Para o **Núcleo de Formação em Teatro** poderão se inscrever alunos com idade entre 14 e 18 anos, completos data do início do curso, regidos pelas seguintes classificações:

- 1ª Classificação: Trabalhador do Comércio de Bens Serviços e Turismo - TCBST e/ou dependentes com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG);
- 2ª Classificação: Público em geral com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG).
- 3ª Classificação: Trabalhador do Comércio de Bens Serviços e Turismo -TCBST e/ou dependentes;
- 4ª Classificação: Público em Geral.



### **3. DO PROCESSO SELETIVO, TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS E REUNIÃO DE PAIS**

**3.1** Para todos os candidatos, será realizado Teste de Habilidades Específicas pela equipe técnica do Núcleo de Formação em Teatro.

**3.2** O teste de habilidades ocorrerá em datas e horários a serem informadas, conforme item 4.3 do edital;

**3.3** O(A) aluno(a) deverá utilizar roupa adequada para a prática de atividades de teatro (roupas de malha ou tecidos maleáveis, que permitam a ampla movimentação corporal).

**3.4** O teste de habilidades será composto por exercícios teatrais básicos, não sendo exigida experiência prévia em teatro.

**3.4.1** Serão atribuídas notas aos(às) candidatos(as) de 0 a 10, considerando os seguintes critérios/aspectos:

- a) Habilidade corporal e disponibilidade (2,5)
- b) Expressividade artística (2,5)
- c) Musicalidade e uso da voz (2,5)
- d) Criatividade e improvisação (2,5)

**3.4.2** Candidatos(as) ausentes serão desclassificados(as), independente do motivo da falta.

**3.5** Na reunião com os pais e/ ou responsáveis legais dos(as) candidatos(as) classificados(as), serão apresentados os objetivos e funcionamento do curso, bem como a metodologia de trabalho.

**3.6** Teste de Habilidades Específicas e Reunião de pais serão realizados no Sesc Cenário, situado na Rua Viana do Castelo, 679 – bairro São Francisco, Belo Horizonte – Minas Gerais.

### **4. INÍCIO DAS AULAS**

**4.1** As aulas terão início na semana do dia 17/08/2023, conforme quadro de horário das turmas informados no ato da matrícula (terças e quintas-feiras).

## **5. DA EXECUÇÃO DO PROJETO**

**5.1** As aulas do Núcleo de Formação em Teatro serão ministradas no Sesc Cenário.

**5.2** As aulas acontecem duas vezes por semana (terças e quintas-feiras), das 16h40 às 19h.

**5.3** A formação regular do curso trata do desenvolvimento de habilidades corporais e vocais básicas para a iniciação do(a) aluno(a) no campo da interpretação, e ainda exercícios para a criação e composição de cenas, abordando aspectos da criação dramática e direção cênica. Os conteúdos técnicos e teóricos serão trabalhados sempre a partir de atividades práticas e experimentações, e em diálogo com diversas referências que compõem a história do teatro e da performance no Brasil e no mundo.

**5.4** Além da carga horária semanal obrigatória, o aluno deverá frequentar ensaios, apresentações e oficinas, quando convidado. Estes ensaios, apresentações e oficinas poderão ocorrer, eventualmente, aos sábados, domingos e feriados e fazem parte do processo de aprendizagem dos alunos.



**IDENTIFICAÇÃO - Dados do candidato quando menor de 18 anos**

Nome:	
Data de nascimento:    /    /	Sexo:
RG:	CPF:
Naturalidade:	
Nacionalidade:	
É portador de alguma necessidade especial?    Sim    Não	
Se sim, qual?    Física/Motora    Visual    Auditiva    Mental	
Trabalha?    Sim    Não	Se sim, em quê?
Participa de outra(s) atividade(s) do PCG?    Sim    Não	
Se sim, de qual(is)?	
Já participou do PCG antes?    Sim    Não	Estudou ou estuda na rede pública?    Sim    Não

**IDENTIFICAÇÃO - Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos**

Nome:	
Data de nascimento:    /    /	Sexo:
RG:	CPF:
Naturalidade:	
Nacionalidade:	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:    .    -
Cidade:	UF:
Telefone: (    )	Celular: (    )
Estado civil:    Solteiro(a)    Casado(a)    Viúvo(a)    Separado(a)	Outro:
É portador de alguma necessidade especial?    Sim    Não	
Se sim, qual?    Física/Motora    Visual    Auditiva    Mental	
Trabalha?    Sim    Não	Se sim, em quê?
Participa de outra(s) atividade(s) do PCG?    Sim    Não	
Se sim, de qual(is)?	
Já participou do PCG antes?    Sim    Não	Estudou ou estuda na rede pública?    Sim    Não

**INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA**

Moradia:      Própria                  Alugada                  Cedida                  Financiada

Quantas pessoas residem nesta moradia?      |      |      |      |      |

Quantas delas possuem algum tipo de renda?      |      |      |      |      |

**IDENTIFIQUE NO QUADRO ABAIXO AS PESSOAS QUE POSSUEM RENDA (INCLUINDO O CANDIDATO, CASO POSSUA RENDA PRÓPRIA)**

Nome	Parentesco	Fonte de renda	Renda bruta (R\$)
<b>TOTAL DA RENDA BRUTA FAMILIAR</b> (valor mensal aproximado em R\$ sem os centavos)			

Eu, \_\_\_\_\_, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a. recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- b. devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;
- c. compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato<sup>1</sup>, sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
(Local/Cidade)                                  (Dia)                                  (Mês)                                  (Ano)

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do responsável

<sup>1</sup> Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.



## Termo de Compromisso Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Este termo pode ser incluído no verso do cadastro, com a seguinte observação:

Após o aluno ser selecionado para vaga, ele ou responsável poderão assinar o termo de compromisso conforme as regras estabelecidas em verso pela atividade ou conforme o regimento da Unidade Operacional.

Candidato maior de 18 anos

Eu, \_\_\_\_\_,  
matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de \_\_\_\_\_,  
modalidade \_\_\_\_\_, do Serviço Social do Comércio (Sesc)  
– Departamento Regional do (a) \_\_\_\_\_, na Unidade \_\_\_\_\_,  
assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc \_\_\_\_\_;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município e/ou estado;
  - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Entidade

## Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, \_\_\_\_\_ responsável do menor \_\_\_\_\_, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de \_\_\_\_\_, modalidade \_\_\_\_\_, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do (a) \_\_\_\_\_, na Unidade \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc \_\_\_\_\_;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município e/ou estado;
  - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Entidade



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
ACOMPANHAMENTO DO ALUNO PELA EQUIPE DO NAPS  
(NÚCLEO DE APOIO PSICOSSOCIAL)

Por meio deste termo, eu,  
\_\_\_\_\_  
(Nome do pai, mãe ou responsável)  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, responsável  
por \_\_\_\_\_  
(Nome do(a) aluno(a))

autorizo o acompanhamento psicossocial sob orientação dos profissionais de Psicologia e Serviço Social do Sesc em Minas no período que o aluno estiver matriculado na atividade.

Confirmo que estou ciente e de acordo com as ações a serem realizadas no período de acompanhamento do aluno, conforme o código de ética destes profissionais.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável